



Prefeitura Municipal de Muliterno-RS

Fones: (54) 3386.1771 / 3386.1113

Rua 20 de Março, 156 - CEP 99990-000

E-mail: adminstracao@muliterno-rs.com.br

PORTARIA Nº 116/2025

**REMANEJA SERVIDOR E
CANCELA ADICIONAL
DE INSALUBRIDADE**

CLEUCIR VIDI Prefeito Municipal de Muliterno, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART. 1º - Remanejar o servidor **ADELAR JOAO VIDI**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, P06, 44 horas semanais, da Secretária Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo.

ART. 2º - Cancelar adicional de insalubridade ao servidor, **ADELAR JOAO VIDI** conforme o Art. 87º da Lei Municipal Nº 577/05 e pela Lei Municipal 991/2012, e de acordo com o Laudo Técnico Pericial vigente.

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MULITERNO, 05
DE AGOSTO DE 2025.


CLEUCIR VIDI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


VAGNER DAMINI
CHEFE DE GABINETE